



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2026.

RENILDO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores de Alto Alegre/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo para o dia 16 de fevereiro de 2026, na Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre/RS.

Art. 2º O cumprimento da carga horária deste dia de trabalho dos servidores será compensado no decorrer da semana, mediante acordo prévio.

Art. 3º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Plenário Enio Luiz Galvagni, 16 de janeiro de 2026.

Renildo da Silva
Presidente do Poder Legislativo